



## **HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Carta Convite nº 07/2015, e considerando que foi observado em ata a expressa desistência dos demais licitantes de impetração de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a Empresa ANTONIO CARLOS SOBRAL FILHO – ME CNPJ: 05.449.073/0001-89, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 31 de Julho de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Valença